

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2026

De 08 de abril de 2026

**Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Canarana/MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica determinado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 – Segunda-feira.

Art. 2º Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 08 de abril de 2026

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Canarana

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2026

☑ 9 de Abril de 2026

De 08 de abril de 2026**Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica determinado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 – Segunda-feira.

Art. 2º Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 08 de abril de 2026

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal